
11 de fevereiro de 2025

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO
DO TAC**

Das 14h45 às 17h50

Reunião Híbrida (presencial e virtual pela Plataforma Zoom)

40ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro

Dados da Reunião

Ocorreu no dia 11/02/2025, no horário entre 14:45 e 17h45, a 40ª Reunião do Comitê de Acompanhamento (CA) do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) da Hydro. O encontro foi realizado de forma híbrida (presencial e virtual), por meio da plataforma Zoom. O objetivo da reunião foi discutir os assuntos a seguir:

Partes da Reunião	Pautas
1ª Parte - Temas Ordinários	• Aprovação da Ata da 39ª Reunião (26/11/2024) • Leitura e status dos encaminhamentos pendentes nas últimas reuniões
2ª Parte - Atualização dos Itens do TAC	• Apresentação do relatório final da auditoria realizada pela empresa Ambipar, responsável pela discussão 5.1 do TAC (Auditoria do Plano de Ação de Emergência) • Status do item 6.3 do TAC: Pagamento das multas depositadas no Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema) e transferência ao FAO • Atualização do item 2.1.4 do TAC: Investimento de até R\$8 milhões na implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável.
3ª Parte - O que ocorrer e pauta da próxima reunião ordinária	• Revisão de assuntos gerais e definição da pauta da próxima reunião

Estavam presentes na ocasião:

Virtualmente:

- Igor de Lima Goettenauer de Oliveira (MPF) - Titular
- Eduardo Henrique Ferreira Gonçalves (MPF) - Suplente
- Arthur Queiroz (Norsk Hydro Brasil) - Suplente
- Elizomar Barreto de Souza (8ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Jackeline Souza Sales (2ª Representação da Sociedade Civil) - Titular

- Alessandro Trazzi - Diretor Técnico da Ambipar
- Rozemiro Brito (5ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Elidiane Marinho Cardim (6ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Solange Vilaça (Prefeitura de Barcarena) – Convidada
- Ereny dos Anjos Lima Barbosa (10ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Fernanda Passamani – Convidada da Ambipar e Preposta do Contrato
- Ivo Baia Torres, (8ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Márcio Maués (MPPA) - Titular
- Paschoal Cataldi – Gerente da área de resíduos da Hydro
- Paulo Alfenas - Consultor Geotecnia da Hydro
- Fabiano Azevedo Pereira (4ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Ronaldo Pantoja - Coordenador de Geotecnia e Segurança da Hydro
- Enilza Da Silva Gonçalves da Costa - Auditora-chefe da Ambipar
- Vera Lúcia Brito Nascimento - (1ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente

Presencialmente:

- Mário Assunção do Espírito Santo (1ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Gracilene Barreto da Costa (3ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- José Edson Maciel (Alunorte) - Titular
- Rosenilda Santana Evangelista (2ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Leandro Mendes Azevedo (3ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Fátima Solange Oliveira Góes (4ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Amauri Vanderley Franco Figueiredo (5ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Rosa Maria Dias da Silva (7ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Dilene Moreno Dórea (7ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Elisomar Barreto de Souza (8ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Maria das Graças Figueira Pereira (9ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Hamilton José Moreira Caminha (9ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente

Equipe da Secretaria Executiva

- Raphael Castro da Conceição (Presencialmente)
- Paulo Vitor Pantoja Dias (Presencialmente)
- Letícia Cardoso Gonçalves (Presencialmente)
- Roberta Brandão (Virtualmente)

Justificaram ausência:

- Rosa Maria Dias (7ª Representação da Sociedade Civil) - Titular

1ª PARTE - TEMAS ORDINÁRIOS

Raphael Castro inicia sua fala declarando a abertura da reunião anunciando as instruções para quem estava virtualmente e presencialmente na ocasião. Além disso, ele apresenta rapidamente os membros da Secretaria Executiva do Comitê de Acompanhamento dando boas-vindas à Letícia Cardoso, Assistente Técnica do IEB e nova membra do CA, e à Roberta Roberta Mendes, Assessora de Comunicação do IEB que estava participando virtualmente.

Além disso, antes de fazer a apresentação das pautas, Raphael **Castro** expôs os informes acerca da atualização dos membros titulares e suplentes do Comitê. Em sua fala, explicou que sempre, no início do ano, a Secretaria Executiva entra em contato com os membros para saber se houve alguma alteração e, a partir disso, fazer essa atualização. No caso da 40ª Reunião, **Raphael Castro** destacou que ocorreram substituições pelos seguintes membros: no âmbito da Prefeitura Municipal de Barcarena, Felipe Augusto dos Passos assumiu como novo membro titular e Vanderson Gonçalves e Gonçalves como membro suplente. No âmbito da Hydro, que é uma parte signatária do Comitê, Alessandra Ribeiro assume como titular e Arthur Queiroz como suplente. Houve, também, uma substituição na representação da Alunorte, assumindo como suplente Aldo Almeida e permanecendo como titular José Edson Maciel.

Finalizado o momento de informes gerais e orientações acerca das regras da reunião híbrida, **Raphael Castro** anuncia as pautas da 40ª Reunião do TAC, reforçando que as reuniões do Comitê de Acompanhamento são sempre compostas por três blocos sendo eles Temas ordinários e administrativos; Atualização de itens do TAC e Encaminhamentos finais, que corresponde a qualquer manifestação que venha a ocorrer no final da reunião assim como, também, a definição da pauta da próxima reunião.

Raphael Castro registra que na segunda parte da pauta, ocorrerá a apresentação do Relatório da Auditoria feita pela empresa Ambipar, responsável pelo item 5.1 do TAC, e, também, atualizações sobre o item 6.3 do TAC, que trata sobre a transferência de recursos de multas ao Fundo Amazônia Oriental (FAO), exposição que será conduzida pelo MPF na reunião. Além disso, **Raphael Castro** registrou que também ocorreria na segunda pauta atualizações do item 2.1.4 do TAC, referente ao investimento de R\$8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição de água potável, explicação que também viria a ser conduzida pelo MPF.

Após o registro dos participantes presentes, tanto na sala virtual quanto presencialmente, ele esclarece que todas as representações foram mobilizadas, assim como partes signatárias e não signatárias, destacando que apenas a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) não retornou o convite.

1.1) Aprovação da Ata da 39ª Reunião (26/11/2024)

Raphael Castro inicia o momento sobre os informes da Ata da 39ª Reunião, registrando que a revisão do documento ainda está pendente e que o IEB se compromete a enviar a Ata até sexta-feira (14/02/2025). Ele pergunta aos participantes se concordam com o tempo e indaga se após o envio, os membros concordam com o prazo de duas semanas para apreciação da Ata por e-mail. Após a indagação, os membros aprovam o prazo.

1.2) Raphael Castro inicia a leitura e status dos encaminhamentos pendentes nas últimas reuniões:

- **Item 2.1.4 do TAC Relacionado ao investimento de até R\$8 milhões na implantação de sistemas alternativos de tratamento de distribuição coletiva de água potável.**

Raphael Castro informa que as partes signatárias buscam soluções para execução do recurso, o que será atualizado na reunião. Além disso, ele reforça a realização da Reunião Técnica sobre Tecnologias Sociais facilitada pela Dra. Cezarina Souza em parceria com Dr. Valdinei Mendes, ambos Professores Efetivos do Instituto Federal do Pará (IFPA), prevista para ocorrer no dia 13/02/2025, das 14h00 às 16h00, no formato virtual, via Zoom.

- **Plano de Aplicação para o recurso das multas depositados no Fema**

Raphael Castro informa que o Instrumento Jurídico já havia sido atualizado, finalizando essa etapa, mas que ainda não existiam atualizações sobre a efetivação da transferência. Isso também será pauta, discutida e atualizada na 40ª reunião do TAC. Além disso, em relação a transferência de recursos de multas do item 6.1 para o Fundo da Amazônia Oriental, o encaminhamento, também da última reunião, era de que a secretaria executiva formalizasse uma solicitação ao FUNBIO, gestor do FAO, para que apresentasse um Plano de Trabalho da execução do Recurso ao Comitê de Acompanhamento. **Raphael Castro** informa que como a Secretaria Executiva ainda não havia sido informada sobre a efetivação do contrato da relação contratual, essa atualização fica em aguardo para que essa formalização pudesse ser feita ao FUNBIO.

2ª PARTE – ATUALIZAÇÕES DE ITENS DO TAC

2.1 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA REALIZADA PELA EMPRESA AMBIPAR, RESPONSÁVEL PELO ITEM 5.1 DO TAC (AUDITORIA DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA)

Raphael Castro passa a palavra aos representantes da Ambipar que, em seguida, esclarecem que **Alessandro Trazzi** será responsável pela apresentação da Instituição para que, posteriormente, **Fernanda Passamani** tome a palavra e faça a exposição dos dados presentes no Relatório. Durante sua exposição, **Alessandro Trazzi** reforçou que a auditoria foi feita de forma independente e que a empresa, ao ser contratada, atuou conforme resoluções normativas aprovadas pelas instituições, ou seja, todas as ações da Ambipar para o desenvolvimento da Relatoria foram desenvolvidas seguindo as prerrogativas de Órgãos Ambientais, do Ministério Público e daquilo que as instituições competentes colocaram, buscando prezar pela legalidade do desenvolvimento da Auditoria. Após a apresentação de Alessandro, Fernanda Passamani inicia sua exposição.

Fernanda Passamani pontua que a empresa foi contratada para realizar auditoria independente de acordo com o item 5.1 da TAC. Ela esclarece que foram analisados os requisitos na auditoria dos Planos de Atendimento a Emergência (PAE) do DRS 1 e 2 e com base nisso, a auditoria havia sido feita na Refinaria e nos Depósitos de Resíduos Sólidos DRS1 e DRS2, situados na Rodovia PA 481, Km 12, Distrito de Barcarena, Pará.

Durante sua exposição, **Fernanda Passamani** explicou que o escopo da auditoria que estava sendo apresentado era o escopo que veio do Ministério Público e que ela havia colocado de forma íntegra na apresentação, destacando os requisitos analisados dos PAE dos DRS1, DRS2 e Refinaria: Definição de área de abrangência; cronograma dos simulados que incluam a população da área potencialmente afetada e evidências de sua realização; estabelecimento dos possíveis cenários de emergência, conforme o nível de resposta e com base nas análises de riscos; procedimentos de resposta à emergência para cada cenário contemplado, incluindo medidas específicas em articulação com o poder público para resgatar atingidos, como pessoas e animais para mitigar impactos ambientais, para assegurar o abastecimento de água potável e para resgatar e salvaguardar o patrimônio cultural; descrição geral dos depósitos de resíduos e estruturas associadas, incluindo acessos e características hidrológicas, geológicas e sísmicas; fluxograma de acionamento; descrição dos meios de comunicação; classificação das emergências em potencial conforme o nível de resposta; formulários de declaração do início da emergência, de declaração de encerramento da emergência, e de mensagem e notificação; identificação e contato da Alunorte, dos coordenadores dos PAE e das entidades constantes no fluxograma de notificação; integração entre o PAE da refinaria e o PAE dos DRS 1 e 2; responsabilidade e competências; objetivos dos PAE; periodicidade de revisão; plano de treinamento dos PAE e divulgação para os envolvidos e para comunidades potencialmente afetadas, com a realização de exercícios simulados periódicos; procedimentos para orientação de visitantes quanto aos riscos existentes e como proceder em emergências; procedimentos para comunicação e acionamentos das autoridades públicas e desencadeamento de ajuda mútua (caso exista) e para instalação de sala de situação; descrição dos recursos necessários para resposta a cada cenário contemplado; realização das entidades públicas; relação das entidades públicas e privadas que recebem cópia dos PAE com os respectivos protocolos de recebimento; responsabilidade nos PAE à Alunorte, equipe técnica, Defesa Civil entre outros; síntese dos estudos de inundação com respectivos mapas; indicação da zona de auto salvamento; planejamento de rotas de fuga e pontos de encontro com respectiva sinalização, além de pontos vulneráveis potencialmente afetados, especialmente locais habitados das ZSS nos quais os órgãos de proteção de defesa civil não possam atuar efetivamente em caso de vazamento ou rompimento do depósito; levantamento cadastral e mapeamento atualizado da população existente nas áreas, incluindo as identificações de vulnerabilidade social.

Além disso, fez parte também do escopo da auditoria os seguintes requisitos do Programa de Gerenciamento de Riscos relativo à Refinaria. Os tópicos analisados foram: a aderência do plano à metodologia usada com referência e objetivo do Plano de Gerenciamento de Riscos; caracterização do empreendimento e entorno; identificação de perigos, incluindo as categorias de riscos, a categorização dos riscos identificados; definições de probabilidade e

impactos de riscos e matriz de probabilidade, impacto dos riscos e hipóteses acidentais; revisão da identificação de perigos; procedimentos operacionais, incluindo procedimentos para orientação de visitantes quanto aos riscos existentes e como proceder em situações de emergência; gerenciamento de modificações; manutenção e garantia de integridade; capacitação de recursos humanos; investigação de incidentes e acidentes; auditoria do plano de gerenciamento de riscos e glossário.

Além dos requisitos do PAE, **Fernanda Passamani** explicou que para a realização da análise da documentação apresentada pela Hydro, a base utilizada foram as seguintes Legislações Ambientais: Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, estabelece a Política

Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). A lei também criou o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) - essa lei, especificamente, tendo sido aplicada à análise dos DRS; Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020 sobre Segurança de Barragens; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989 que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente; Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 que institui a política nacional de recursos hídricos; Decreto-Lei nº 227, código de mineração; Instrução normativa SEMAS nº 2, de 07 de fevereiro de 2018 que estabelece os procedimentos e critérios para a elaboração e apresentação do plano de segurança da barragem de acumulação de água e de disposição de resíduos industriais de que se trata a Lei Federal nº 12.334 de 20 setembro de 2010; Instrução Normativa SEMAS nº 12, de 27 de Dezembro de 2019 que estabelece a periodicidade de execução e/ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Ação de Emergência - PAE das barragens de acumulação de água e disposição de resíduos industriais e por fim, a Norma CETESB P4.261 sobre Risco de Acidente de Origem Tecnológica – Método para decisão e termos de referência. Seguindo sua apresentação, **Fernanda Passamani** explicou que a Ambipar projetou uma linha do tempo para explicar de que maneira a auditoria transcorreu. Segundo ela, todas as atividades foram iniciadas a partir de uma reunião técnica entre a Ambipar e a Hydro, seguido do levantamento e avaliação dos dados e documentos apresentados pela Hydro a Ambipar a partir da solicitação dos auditores. Posteriormente, houve a primeira apresentação institucional da Ambipar junto ao comitê de acompanhamento do TAC e, em seguida, visita técnica da equipe de auditoria na Hydro.

Após a emissão do relatório de auditoria do PAE do DRS1, seguiu-se a emissão do relatório de auditoria do PAE do DRS. Em seguida, foi realizada a segunda apresentação dos resultados parciais da auditoria do DRS1 e DRS2. Posteriormente, ocorreu a emissão do relatório de auditoria do PAE da refinaria, seguida pela revisão e envio dos relatórios da auditoria. Na sequência, foi realizada a terceira apresentação dos resultados da auditoria ao Ministério Público Federal, abrangendo DRS1, DRS2 e Refinaria. Em seguida, foi elaborado o parecer técnico da Análise Documental, referente ao atendimento da recomendação do item 4.3.2, aplicável apenas ao DRS1.

Por fim, conforme deliberação do Ministério Público Federal, SEMAS e Ministério Público do Pará, sobre o resultado do parecer técnico, em janeiro de 2025, está sendo realizada neste momento a quarta apresentação dos resultados da auditoria para o Comitê de Acompanhamento do TAC, referente ao DRS1, DRS2 e Refinaria. Agora, serão apresentados os resultados da auditoria do DRS1 e DRS2, seguidos dos resultados da Refinaria.

Para o DRS1, o relatório foi estruturado em vinte e dois itens, seguindo todos os critérios do escopo estabelecido pelo Ministério Público, que contemplava vinte e um itens. Com base na documentação analisada e na visita técnica realizada in loco, a equipe da Ambipar atestou que os documentos apresentados são satisfatórios.

Além disso, foi consignado que, nos dois itens auditados, foi atendida a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010), bem como a Instrução Normativa SEMAS nº 12, de 27 de setembro de 2019, e a Instrução Normativa SEMAS nº 2, de 7 de fevereiro de 2018. Entretanto, no que se refere ao estabelecimento dos possíveis cenários de emergência conforme o nível de resposta e com base nas análises de risco do Parecer Geotécnico, esses aspectos ainda não estavam plenamente atendidos no momento da auditoria.

Diante disso, a Hydro Alunorte realizou todas as tratativas necessárias e, conforme evidenciado pelo Parecer Técnico de Análise Documental, elaborado pela Ambipar, verificou-se que o referido item encontra-se atualmente em conformidade.

Para o DRS2, o relatório seguiu o mesmo formato, sendo estruturado em vinte e dois itens, conforme estabelecido pelo Ministério Público. Com base na análise documental e na visita técnica realizada in loco, a equipe técnica da Ambipar atestou que os documentos apresentados são satisfatórios.

Além disso, foi registrado que, nos dois itens auditados, houve conformidade com a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010), a Instrução Normativa SEMAS nº 12, de 27 de dezembro de 2019, e a Instrução Normativa SEMAS nº 2, de 7 de fevereiro de 2018.

O relatório referente à **Refinaria** foi estruturado em dezoito itens, conforme estabelecido pelo Ministério Público. Com base na documentação analisada e na visita técnica realizada in loco, **a equipe técnica da Ambipar atestou que os documentos apresentados são satisfatórios.** Além disso, foi consignado que, nos dezoito itens auditados, a documentação exigida foi atendida conforme a Norma Cetesb P421, de dezembro de 2011.

Agora, sobre os resultados da auditoria referente ao **Programa de Gerenciamento de Risco (PGR)**, o relatório foi estruturado em doze itens, e, em todos eles, as conclusões alcançadas a partir da documentação analisada e da visita técnica realizada in loco demonstraram conformidade, **sendo atestado que os documentos apresentados são satisfatórios.**

Nesse contexto, **a Ambipar identificou uma não conformidade leve relacionada à auditoria do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR).** Assim, a recomendação foi revisar o item 11 do PGR, acrescentando que a auditoria do PGR poderá ser substituída por auditorias baseadas nas normas ISO 14001 e ISO 45001, desde que contemplem os seus elementos. Além disso, foi constatado que, nos doze itens auditados, foi atendida a Norma Cetesb P42.

Após a exposição do relatório, é aberta a rodada de perguntas. **Jackeline Sales** pede a palavra perguntando quais são as sugestões de adequações nos 21 itens; se o relatório se resume à análise documental e se os resultados apresentados são os resultados finais e isso fecha o serviço da empresa contratada. **Jackeline Sales** complementa que suas perguntas são feitas para entender o resultado do processo de denúncia que gerou o TAC. Ela defende que reconhece que a Hydro havia feito adequações durante o contexto do TAC, mas que sua dúvida era para saber se a análise dessas adequações foi feita com base nas

documentações apresentadas pela Hydro. Além disso, em relação às sugestões que a Ambipar coloca a Hydro, ela pergunta quais os impactos dessas sugestões e de que maneira a Hydro se posicionará frente a elas.

Em seguida, **Fabiano Pereira** expõe que apresenta as mesmas indagações de Jackeline e essas dúvidas surgem pelo fato dos Representantes da Sociedade Civil não terem tido a oportunidade de acompanhar o processo de análise dos documentos. Ele também pergunta quais os critérios utilizados para o desenvolvimento dessa avaliação e se está presente no relatório uma possível colaboração da gestão municipal, pois de acordo com seu entendimento, algumas ações por parte da Hydro levam também a responsabilidade da gestão municipal. Ele apresenta esses questionamentos, rememorando a visita técnica da Sociedade Civil na Hydro. No contexto da visita, ele percebeu que os aparatos técnicos que a Hydro apresenta em caso de emergência, é uma estrutura que de fato apresenta qualidade técnica. Ele complementa, também, ter percebido nessa visita que a estrutura do município é satisfatoriamente eficaz e se existe uma colaboração entre Hydro e Prefeitura de Barcarena. Caso essa colaboração exista, a gestão municipal deveria ser incluída no Relatório. E finalizando o ciclo de perguntas, **Ivo Torres** também coloca seu questionamento perguntando o que seria a “não conformidade leve”.

Após a finalização das primeiras manifestações de perguntas, **Fernanda Passamani** inicia sua explicação passando a palavra a **Enilza da Silva Gonçalves da Costa**, Auditora que coordenou o progresso da relatoria. Enilza inicia respondendo a pergunta de Jackeline Sales, explicando que dos vinte e dois itens, apenas um dos itens não havia sido atendido, o item que discorre sobre o Estabelecimento dos possíveis cenários de emergência, conforme o nível de resposta e com base nas análises do parecer da análise de risco e do parecer geotécnico. Seguindo sua fala e respondendo a perguntando de Fabiano Pereira, **Enilza da Costa** confirma que todo o estudo foi realizado com base nas legislações, tendo como metodologia a comparação das legislações da Hydro com as legislações oficiais ambientais. A auditoria foi feita em cima de documentos, pois o que veio a empresa foi o item 5.1 de análise do que o MPF estava apresentando com a legislação vigente. A empresa não analisou o cenário de emergência. Então, dos vinte e dois itens analisados, apenas um apresentava debilidade, o que veio a ser corrigido pela Hydro e em seguida analisado pela Ambipar com parecer satisfatório. Em relação a prefeitura, **Enilza da Costa** informa que seus representantes não podem responder, pois é uma ação que não faz parte da responsabilidade da Ambipar. Em seguida ela explica sobre a conformidade leve. Existem 3 graus de conformidade. O grau grave refere-se à infração da legislação e os dados observados nos documentos apresentados pela Hydro não infringem a legislação.

Finalizada a devolutiva de Enilza da Costa, inicia-se a próxima rodada de perguntas. **Vera Nascimento** pergunta se o PAE contempla o deslocamento dos resíduos para área externa à refinaria. **Márcio Maués** coloca que, com base no item 5.1, assistindo à apresentação, ele se questionou se foi realizado apenas com base no item A ou se houveram outros itens tratados no estudo. O Promotor ponderou que o relatório deveria ter referência mais expressa sobre a implementação do PAE, sobre o processo produtivo e sobre o plano de gerenciamento de riscos. **Fabiano Pereira** pede a palavra e pontua ter a sensação de que o estudo não foi completo por não ter tido a realização de inspeções técnicas. Ele questiona, também, sobre o monitoramento por vídeo, perguntando quais pessoas têm acesso a esses

materiais, pois a partir do acesso aos vídeos é possível acompanhar as ações da Hydro. A partir disso, ele **solicita a apresentação de relatórios que possam trazer transparência sobre os monitoramentos.** **Jackeline Sales** retoma a fala e pergunta para Hydro se a realização e avaliação dos testes foram feitas pela própria Hydro e se correspondem às visitas técnicas realizadas nas comunidades a partir da instalação de placas nesses territórios.

Em seguida, **José Edson Maciel** esclarece que responderá as questões sobre a Hydro. Primeiramente em relação às placas, Edson aponta que as placas sobre rotas de fuga estão previstas no Plano de Ação de Emergência (PAE) e que essa etapa do plano já está completa. Contudo, ele explica que essa instalação foi feita a partir de processo de mapeamento com a comunidade em 2022. Sobre a efetividade do plano, eles não ficaram exclusivamente no papel, pois em 2023 foram realizados simulados e testes das estruturas montadas a partir da adequação da lei nas comunidades. É um processo que considera a participação da comunidade, da sociedade civil. Em relação ao que Fabiano Pereira falou, houveram duas visitas dos itens 5.1 com apresentação ao cenário à Ambipar e com os membros do Comitê de Acompanhamento às instalações da refinaria, inclusive nas áreas dos DRS1 e DRS2.

Maria das Graças Figueira Pereira pede a palavra e pontua que no dia da visita, os representantes estavam presentes e que é importante que os membros estejam presentes com intuito de fortalecer a comunidade. Ela afirma de fato concordar que alguns dos documentos estavam satisfatórios e, tendo em vista isso, sugere à comunidade que se reúnam para compreender as conclusões alcançadas. Em seguida, **Rozemiro Gomes Souza Brito** afirma, com base na experiência das populações que vivem nas zonas industriais, seu interesse em ter conhecimento do processo de análise desenvolvido nas comunidades, assim como nas águas e nos solos. Ele aponta que está insatisfeito e exige da Hydro, com apoio do Ministério Público Federal e Estadual, uma explicação para saber se em 2018 o transbordo dos rejeitos contaminou os territórios.

Dando continuidade, **Paschoal Cataldi** explica que um Plano de Ação de Emergência não é um documento teórico. Ele é regido pela Lei Federal 1466 e, também, pela Instrução 12 da SEMAS que exigem a simulação dos Planos de Ação de Emergência, assim como exigem também a contratação de uma empresa independente que ateste se esse plano funciona. A partir dos resultados colocados pela empresa, por força de lei, ocorre a emissão de uma declaração de conformidade operacional. A empresa HIP é essa empresa e emitiu laudos e análise dos simulados. Segundo ele, a Hydro elabora os planos, mas não atesta sozinha. Ela traz uma empresa de fora para poder auditar e afirmar a regularidade de suas ações. Ele prossegue com sua exposição, pontuando que desde o início das simulações, várias comunidades com seus representantes estiveram presentes. **Por fim, Fernanda Passamani, em nome da Ambipar,** pontua suas últimas considerações e reafirma que, embora o trabalho tivesse como condição a análise dos documentos, diferentes técnicas foram utilizadas para avaliar os equipamentos, ou seja, ocorreram visitas técnicas na região.

2.2) Status do item 6.3 do TAC: Pagamento das multas depositadas no Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA) e transferência ao FAO

Igor de Oliveira inicia essa sessão pontuando que o processo administrativo foi finalizado, mas que existe uma pendência com o sistema estadual, o PROCAT, que estava fechado e será reaberto agora em fevereiro. Esse é o sistema responsável pela transferência. O combinado é que a SEMAS daria maiores informações, mas não há nenhum tipo de pendência jurídica para finalização dessa etapa. O que existe é uma questão de orçamento público. **Jackeline Sales** pergunta se existe um prazo para essa transferência e cobra uma resolução para esse item para que na próxima reunião, daqui a dois meses, não seja apresentada a mesma resposta. Ela afirma pensar que a responsabilidade está sendo transferida, pois estava circulando um vídeo em grupos de WhatsApp de uma advogada afirmando que a responsabilidade da transferência era do Ministério Público. **Igor de Oliveira** responde que não está havendo uma transferência de responsabilidade, pois a gestão de recursos não é responsabilidade do MPF e do Governo do Estado. Ele afirma entender que a situação é frustrante, mas que não existe uma alternativa em relação a isso, já que a gestão do recurso cabe ao Governo do Estado. Igor de Oliveira afirma que o que ocorre por parte do Estado é uma omissão em relação ao recurso, tanto que ele destaca não haver a presença de nenhum representante da SEMAS na reunião e isso acaba dificultando o processo.

Marcio Maués reitera a fala do MPF e acrescenta que muito do que aconteceu é porque eles próprios foram a PGE assumindo uma responsabilidade que não cabe a eles. Mas que fizeram isso pelo interesse em resolver essa pendência tanto quanto a comunidade. Além disso, **Elidiane Cardim** compartilha sua frustração sobre a SEMAS não comparecer à reunião e em relação à transferência de recursos, afirma que o dinheiro ainda continua no FEMA e não houve mais reunião do GT sobre o FEMA. Ela mostra sua indignação já que no mês de fevereiro completa sete anos do ocorrido.

Maria das Graças Pereira reitera que é necessário ir atrás de pessoas que pressionem o Estado para questionar a ausência nas reuniões. Ela questiona o porquê de a secretaria não repassar o dinheiro às comunidades. **Jackeline Sales** afirma ter ciência do poder executivo em relação à gestão do orçamento. O que ela pede, na verdade, são prazos para essas ações e mostra sua indignação por Barcarena não ser uma prioridade para os órgãos gestores, especialmente o Governo do Estado. Ela inclui em sua fala um questionamento sobre o que a Hydro e Alunorte farão enquanto signatários para SEMAS cumprir com o seu papel. Ela pergunta o que pode ser feito, já que a Hydro financia vários projetos do governo. Sendo assim, o que a Hydro pode fazer para que esse contato e ação do governo sejam encaminhadas.

Fabiano Pereira pede a palavra e coloca sua indignação em relação a Hydro **exige uma apresentação dos status dos itens do TAC e aponta que isso deve estar na ata**, pois a Hydro tem responsabilidade social e ambiental. Ele questiona, também, se o Governo do Estado não compreende que os representantes integram o Comitê do TAC e participam de suas atividades de maneira voluntária e que estão, efetivamente, cansados de brigar e reafirma a responsabilidade que todos os representantes da Sociedade Civil têm com suas famílias e comunidades.

Em seguida, **Vera Nascimento** reitera a fala de Jackeline Sales e acrescenta que a prefeitura desconsidera os interesses das comunidades quilombolas. Ela pede ao MPF que pressione o Governo do Estado sobre a transferência do recurso. **Fatima Solange** confidencia ter

pensado em se afastar do Comitê pelo desgaste em não perceber o andamento dos processos e exige que o dinheiro seja de fato utilizado, ou seja, que o MPF e MPPA pressionem o estado para que o dinheiro seja enfim utilizado. **Amauri Figueiredo** pontua que em quase 7 anos e as pessoas ainda aguardam resultados concretos. A partir das discussões levantadas, **Mario do Espírito Santo sugere como proposta** que o Ministério Público encaminhe procedimento junto à SEMAS. Ele também pergunta se os signatários se reúnem e se a SEMAS comparece a essas reuniões. **Igor de Oliveira** responde que sim, as partes signatárias se reúnem com frequência, em torno de duas a três vezes ao mês, contudo, a SEMAS não comparece aos encontros. Igor de Oliveira coloca que houve cobrança das partes signatárias em relação a essa causa e que a própria Hydro também pressiona a Secretaria. Paralelo a isso **ele solicitou reunião com FUNBIO para discutir metodologias e editais para antecipar possibilidades antes da chegada do dinheiro e que a última justificativa que a SEMAS deu em relação a não transferência desse dinheiro foi sobre a reabertura do sistema e o MP já está avaliando quais medidas devem ser tomadas caso não haja retorno da SEMAS.** Igor de Oliveira reitera que esse processo deve ser conduzido por meio de diálogo construtivo.

2.3) Atualização do item 2.1.4 do TAC - (Investimento de R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável

Igor de Oliveira inicia a sessão afirmando que o MPF vinha estudando possíveis soluções de tecnologias para viabilizar a execução dos recursos. Ele reitera que não há um consenso entre as partes envolvidas e que esse seminário é importante para considerar e descartar possibilidades. Após a fala de Igor de Oliveira, **Raphael Castro** reitera a importância da Reunião Técnica para discutir cientificamente alternativas para o recurso. **Jackeline Sales** pede a palavra e esclarece ter tido entendimento sobre o objetivo da reunião sobre Tecnologias Sociais e pontua que os debates a serem desenvolvidos na reunião não devem ficar apenas no “papel”. **Ela sugere como proposta contratar uma instituição que administre o recurso a partir de um Edital.** Além disso, ela menciona o cronograma da expansão do abastecimento de água pela instituição Águas de São Francisco e pergunta se esse cronograma será apresentado na reunião técnica e propõe como pauta para essa reunião uma solicitação à Prefeitura de Barcarena de apresentação do cronograma de expansão da rede de tratamento de água no município.

Raphael Castro agradece as contribuições, mas explica que a prefeitura não tem o compromisso de apresentar na reunião esse cronograma. Ele explica que o convite à reunião foi direcionado a todos os membros do Comitê de Acompanhamento, mas não haverá ninguém da prefeitura nessa ocasião. Ele informa que o IEB fez uma reunião de nivelamento com os novos membros da prefeitura no Comitê de Acompanhamento no qual foram informados dessa demanda do Comitê sobre a expansão do abastecimento de água. **Raphael Castro** sugere que a equipe pode reforçar essa demanda à prefeitura para ter uma dimensão de quais áreas serão contempladas ou não com o serviço e, a partir dessa informação, tomar uma decisão, por exemplo, de quais áreas seriam prioritárias para receber o investimento do recurso do TAC para a água. **Jackeline Sales** pede a palavra e solicita

que relembrem aquilo que foi acordado com Márcio Maués acerca deste assunto, uma demanda que surge, inclusive, a partir da Representação 2. Segundo ela, a apresentação do cronograma deveria ter sido apresentada pelo MPPA, já que a Prefeitura divulgou que toda expansão seria concluída em 2025 e a comunidade não percebe esse desenvolvimento.

Gracilene da Costa complementa a fala de Jackeline Sales afirmando que houve uma interrupção na expansão do abastecimento e **Raphael Castro pontua que o IEB vai apurar a informação se o abastecimento foi interrompido ou não.**

Igor de Oliveira pontua a existência de outras discussões, sendo feitas no âmbito das partes signatárias, sobre o encaminhamento dessa questão e ele afirma para os participantes presentes que as propostas discutidas giram ao redor do que foi apresentado pelas representações. Igor de Oliveira coloca que a ideia é ampliar e aceitar projetos de outras instituições, mas é necessário um retorno e participação das partes signatárias. Ele reforça a importância da reunião técnica para alinhamento de informações.

3ª PARTE – O QUE OCORRER E PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (25 DE MARÇO DE 2025)

Raphael Castro inicia a última parte da reunião indicando que este momento é dedicado a questões que virem a ocorrer e a definição das pautas da próxima reunião. Com isso, ele abre para comentários dos membros que queiram propor algo para discussão. **Fabiano Pereira** pede a palavra e pergunta se a Reunião Técnica sobre Tecnologias Sociais de acesso à Água é aberta à Sociedade Civil ou restrita aos representantes. **Raphael Castro** responde que a reunião é restrita aos membros do Comitê de Acompanhamento do TAC e aos facilitadores. Por não haver inscrições de fala ou outros comentários, **Raphael Castro** solicita que os participantes indiquem propostas de pauta da 41ª reunião que viria a ocorrer no dia 25 de março de 2025. **Fabiano Pereira** solicita, em função dos últimos acontecimentos, que fosse colocada como pauta extraordinária o Cupom Indenização e a conclusão dos Estudos Epidemiológicos. Além disso, ele solicita, também, a apresentação do status do TAC. Em seguida, **Raphael Castro** registra a solicitação de Fabiano Pereira para que a Secretaria Executiva atualize o status de implementação do TAC em diálogo com as partes signatárias, além de pautar os estudos epidemiológicos na próxima reunião. Contudo, ele salienta que em relação ao Cupom indenização, é necessário consultar as partes signatárias para informar se há algo a ser discutido, levando em consideração que o cupom indenização é um item do TAC que só pode ser executado mediante a entrega de outros compromissos e outras auditorias que ainda estão em andamento. Ele prossegue com a pauta perguntando se outros membros, que ainda não haviam se manifestado, gostariam de solicitar pautas para a próxima reunião. Após o pronunciamento dos membros reforçando a fala de Fabiano Pereira em relação ao Cupom Indenização, **Elidiane Cardim** afirma que trazer o Cupom Indenização como pauta pode ser ineficiente, já que existem auditorias que estão em andamento para, enfim, chegar à etapa deste item. Neste sentido, ela **sugere como pauta o status dos estudos ambientais.** Após os membros manifestarem seus posicionamentos em relação à nota emitida pelo MPF em relação ao Cupom Indenização,

Raphael Castro reforçou os seguintes pontos de pauta para a 41ª reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC:

- Atualização do item 2.1.3 sobre o Cupom de Indenização
- Estudos epidemiológicos
- Status de implementação dos estudos ambientais
- Status de implementação do TAC

Após as manifestações positivas dos presentes em relação aos pontos de pauta, a reunião foi encerrada, às 17h45. O IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.